



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS  
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS-SITRAMICO/MG, REALIZADA NO DIAS 06 DE JANEIRO DE 2018.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, com a participação de trabalhadores da categoria, principalmente os empregados da BR, que assinaram a lista de presença, realizou-se em segunda convocação, às 18:30 horas, na sede do Sitramico-MG, localizada na Rua Célio de Castro, 780, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, uma Assembléia Geral Extraordinária Permanente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais - Sitramico/MG, convocada conforme edital afixado nos quadros de aviso, boletins amplamente distribuídos e e-mails enviados aos trabalhadores da Petrobrás Distribuidora S.A., para discutir e deliberar a proposta final da empresa com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019. Preliminarmente o Sr. Leonardo Luiz de Freitas, Presidente da entidade, convidou a Sra. Luciana do Carmo Silva, secretária geral do Sitramico/MG, para secretariar os trabalhos. O Presidente discorreu sobre as duras negociações mantidas com a empresa. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que lesse toda a proposta final apresentada pela empresa. Posteriormente, vários trabalhadores pediram a palavra indagando e solicitando esclarecimentos sobre pontos da proposta final patronal. Sanadas todas as dúvidas dos presentes, o Presidente colocou a matéria em votação, tendo os participantes aprovado a proposta negociada entre o sindicato e a empresa, autorizando o presidente do Sitramico/MG a promover a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 2017/2019. Em seguida, a Assembleia ratificou o desconto da contribuição Assistencial/Negocial aprovada em Assembleia de 12/07/2017. Informou que o Sindicato sobrevive, única e exclusivamente, das contribuições dos trabalhadores e que esta contribuição, se ratificada a deliberação tomada em assembleia anterior, é o reconhecimento dos empregados pelo trabalho realizado pelo Sindicato. Após breve debate sobre a questão, foi aprovado o percentual de 2% (dois por cento) sobre a Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR), limitado ao desconto máximo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por trabalhador, a qual deverá ser processada na folha de pagamento do mês de fevereiro/2018 e repassada à nossa entidade até 10/03/2018. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado o caráter permanente da Assembléia, encerrando as presentes Assembléias Gerais Extraordinárias, das quais se lavrou esta ata que vai assinada por mim, Luciana do Carmo Silva, Secretária Geral do Sindicato e pelo Presidente do Sindicato, Sr. Leonardo Luiz de Freitas.

Leonardo Luiz de Freitas

Presidente

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.

Luciana do Carmo Silva

Secretária Geral